



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

**RESOLUÇÃO 027/2025, 24 de outubro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES  
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA  
O BIÊNIO 2025/2026, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.**

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os documentos encaminhados via tramitação eletrônica — Ofício nº 014/2025, Memorando nº 264/2025, Ofício nº 008/2025 e Memorando nº 265/2025 – GAB/PCMI — que tratam da renúncia do vereador João Raimundo de Barros Júnior (PL) à sua participação na Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor, bem como da indicação do vereador Raimisson Antônio de Abreu Santos (PL) como novo membro da referida comissão, e com fundamento nos artigos 48, 49, 50 e § 5º do art. 70 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o inciso III do art.1º da resolução nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º**

**(...)**

**III – Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços  
Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor**

**Presidente: Adriano de Aguiar Coutinho**

**Membro: Raimisson Antônio de Abreu Santos**

**Membro: Maria de Almeida Silva**

**(...)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à renúncia a partir do recebimento do respectivo expediente, e quanto à substituição, a partir do recebimento do ofício de indicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 24 de outubro de 2025**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
Presidente

**EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS**  
Vice-Presidente

**RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS**  
1º Secretário

**VALDIR AMADEU DA SILVA**  
2º Secretário

**EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR**  
3º Secretário

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/10/2025.**

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br),  
Publicada no Diário Oficial do Município;  
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com